



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1436/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, resolve:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a responsabilidade do servidor GCM Rodrigo Moura Sales nos fatos narrados no processo nº 6498/2021.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente.....Antônio Carlos Ribeiro Júnior matr. 5823-8 GCM

Membro.....André Marques Prado Neto matr.5806-8 GCM.

MembroLuiz Fernando Santana Barroso matr.5814-9 GCM.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos moldes do artigo 237 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito